

## PROJETO DE RESOLUÇÃO № 515/2025

APROVA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, **Arilson de Souza Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:
- **Art. 1º** Fica aprovada a proposta Orçamentária do Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2026 na importância de **R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**, de acordo com as discriminações constantes no anexo a este Projeto de Resolução;
- **Art. 2º** Para atender as despesas do Art. 1º desta Resolução, a Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu receberá do Poder Executivo através de Transferências Financeiras o valor previsto de **R\$ 2.000.000.00 (Dois milhões de reais).**
- **Art. 3º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64 até o limite previsto na Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2026.
- **Art. 4º** -. A Câmara Municipal encaminhará a respectiva proposta orçamentária ao órgão central de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, até o dia 31 de Julho de 2025, para fins de consolidação ao Projeto de Lei Orçamentária do Município.
- **Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, aos dois de Julho de dois mil e vinte e cinco (02/07/2025).

Arilson de Souza Magalhães

Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000 Tel.(33)3373-1122 - CNP3: 26.212.688/0001-67 E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU MINAS GERAIS 26.212.688/0001-67 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

| Código  | F/S              | Ficha      | Valor                              |
|---|------------------|------------|------------------------------------|
| Orgão<br>Usidado  | 01 - CAN         | IARA MUNIC | CIPAL DE SANTANA DO MANHUACU       |
| Unidade 001 - CAMARA MUNIC<br>MANHUACU  |                  |            | CIFAL DE SANTANA DO                |
| 01001.0103101014.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA  |                  |            |                                    |
| 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado   | Fiscal           | 1          | R\$ 100.000,0                      |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | Fiscal           | 2          | R\$ 350.000,0                      |
| 31901600000 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil  | Fiscal           | 3          | R\$ 1.000,0                        |
| 31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores   | Fiscal           | 4          | R\$ 100,0                          |
| 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas  | Fiscal           | 5          | R\$ 15.000,0                       |
| 33901400000 - Diárias -Pessoal Civil  | Fiscal           | 6          | R\$ 8.000,0                        |
| 33903000000 - Material de Consumo   | Fiscal           | 7          | R\$ 80.000,0                       |
| 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção  | Fiscal           | 8          | R\$ 6.000,0                        |
| 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização   | Fiscal           | 9          | R\$ 1.000,0                        |
| 33903500000 - Serviços de Consultoria   | Fiscal           | 10         | R\$ 100.000,0                      |
| 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | Fiscal           | 11         | R\$ 3.000,0                        |
| 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica   | Fiscal           | 12         | R\$ 280.000,0                      |
| 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa furídica  | Fiscal           | 13         | R\$ 40.800,0                       |
| 33904600000 - Auxílio-alimentação   | Fiscal           | 14         | R\$ 77.000,0                       |
| 33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores   | Fiscal           | 15         | R\$ 100,0                          |
| 33909300000 - Indenizações e Restituições   | Fiscal           | 16         | R\$ 1.000,0                        |
| 33909600000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado  | Fiscal           | 17         | R\$ 1.000,0                        |
| Total Projeto/Atividade:  | _                | =          | R\$ 1.064.000,0                    |
| 01001.0103101014.002 - SUBSIDIO DOS AGENTES POLÍTICOS   |                  |            |                                    |
| 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | Fiscal           | 18         | R\$ 600.000,0                      |
| Total Projeto/Atividade:  |                  |            | R\$ 600.000,0                      |
| 01001.0103101024.004 - RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 3                |            |                                    |
| 31901300000 - Obrigações Patronais  | Fiscal           | 19         | R\$ 130.000,0                      |
| 33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas  | Fiscal           | 20         | R\$ 1.000,0                        |
| Total Projeto/Atividade:  | TO.              | _          | R\$ 131.000,0                      |
| 01001.0103101024.005 - HOMENAGENS, RECEPCOES E COMEMORACO   |                  | 1          |                                    |
| 3390300000 - Material de Consumo  | Fiscal           | 21         | R\$ 200,0                          |
| 33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física | Fiscal<br>Fiscal | 22<br>23   | R\$ 200,0                          |
| -   | Fiscal           | 23         | R\$ 200,0<br>R\$ 1.000,0           |
| 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica  | Fiscal           | 24         |                                    |
| Total Projeto/Atividade:  | =                | _          | R\$ 1.600,0                        |
| 01001.0103101024.006 - MANUTENCAO DAS DIVULGACOES OFICIAIS E  | PUBLICA          | COES       |                                    |
| 33903000000 - Material de Consumo   | Fiscal           | 25         | R\$ 200,0                          |
| 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física   | Fiscal           | 26         | R\$ 200,0                          |
| 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica   | Fiscal           | 27         | R\$ 2.000,0                        |
| Total Projeto/Atividade:  | _                | _          | R\$ 2.400,0                        |
| 01001.0103101025.001 - AMPLIACAO OU REFORMA DO PREDIO LEGISI  | LATIVO           |            |                                    |
| 14905100000 - Obras e Instalações   | Fiscal           | 28         | R\$ 100.000,0                      |
| Total Projeto/Atividade:  |                  |            | R\$ 100.000,0                      |
| 01001.0103101025.002 - AQUISICAO DE MOVEIS VEIC E QUIO P/SEC DA   | CAMARA           |            |                                    |
| 14905200000 - Equipamentos e Material Permanente  | Fiscal           | 29         | R\$ 100.000,0                      |
| Total Projeto/Atividade:  | 1                | 1          | R\$ 100.000,0                      |
| 01001.0103101025.003 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS OU TERRENOS   |                  |            |                                    |
| 14906100000 - Aquisição de Imóveis  | Fiscal           | 30         | R\$ 1.000,0                        |
| Total Projeto/Atividade:  |                  | <u> </u>   | R\$ 1.000,0                        |
| Poto I Inidado:   |                  |            | B8 4 888 888 7                     |
| Fotal Unidade:<br>Fotal Orgão:  |                  |            | R\$ 2.000.000,0<br>R\$ 2.000.000,0 |
| Total Geral:  |                  |            | R\$ 2.000.000,0                    |
| Total Intra-Orçamentário  |                  |            | R\$ 0,0                            |
| Fotal Líquido:  |                  |            | R\$ 2.000.000,0                    |